EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO

SELETIVO SANTA MÔNICA | ANO LETIVO 2027 | PELOTAS/RS

Grandes futuros começam com oportunidades.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O processo "Seletivo Santa Mônica" visa reconhecer talentos e o desempenho acadêmico de estudantes, mediante concessão de bolsas de estudo parciais ou integrais para o Ensino Médio da Escola Santa Mônica no ano letivo de 2027.

1.2. O processo é gratuito e aberto a estudantes de escolas públicas e privadas, independentemente de renda familiar. Não se trata de seleção filantrópica condicionada a critérios socioeconômicos.

1.3. A inscrição ou a obtenção da pontuação mínima não garantem bolsa, reserva de vaga ou matrícula. A concessão observará a ordem de classificação por série, o limite de dez bolsas por série e a habilitação nas etapas obrigatórias.

1.4. DA COPROMOÇÃO INSTITUCIONAL. O Seletivo Santa Mônica 2027 é realizado pela Escola Santa Mônica em copromoção institucional com os Rotary Clubes do Distrito 4.680, parceria formalizada em razão da convergência de propósitos voltados à educação, ao desenvolvimento de talentos e à ampliação de oportunidades.

1.5. Compete à Escola Santa Mônica a idealização, a organização e a execução do processo seletivo, incluindo inscrições, elaboração e aplicação das avaliações, entrevistas, classificação, convocação, matrícula e gestão das bolsas. Aos Rotary Clubes caberão o apoio institucional à divulgação, a mobilização de parceiros e a eventual captação de recursos para ampliação da iniciativa, nos termos da parceria estabelecida.

1.6. A copromoção e o apoio financeiro de parceiros não conferem ao Rotary ou a terceiros poder para atribuir notas, alterar classificação ou escolher candidatos contemplados. A Comissão Gestora analisará os benefícios complementares sem modificar os critérios objetivos de seleção.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

2.1. Poderão concorrer estudantes regularmente matriculados em 2026: (a) no 9º ano do Ensino Fundamental, para ingresso na 1ª série do Ensino Médio em 2027; (b) na 1ª série do Ensino Médio, para ingresso na 2ª série em 2027; ou (c) na 2ª série do Ensino Médio, para ingresso na 3ª série em 2027.

2.2. A candidatura deverá ser efetuada pelo responsável legal, no caso de menor de idade, com dados verdadeiros e completos, inclusive indicação da série de ingresso correspondente à escolaridade atual.

2.3. A efetivação da matrícula dependerá de comprovação da escolaridade e dos demais requisitos de ingresso, conforme normas escolares aplicáveis.

3. DAS VAGAS E DA CONCORRÊNCIA

3.1. Serão ofertadas dez (dez) bolsas de estudo de até 100% para ingresso em cada série do Ensino Médio em 2027: 10 para a 1ª série, 10 para a 2ª série e 10 para a 3ª série, totalizando 30 (trinta) bolsas. A concessão pressupõe candidatos habilitados com nota mínima de 70 pontos, observadas as demais regras deste edital.

3.2. Haverá classificação independente para cada série de ingresso, em ordem decrescente da nota final da prova, aplicados os critérios de desempate do item 7.4 e a habilitação na entrevista pedagógica. Não haverá transferência automática de bolsas não preenchidas entre séries.

3.3. Os dez primeiros candidatos habilitados de cada série serão convocados como contemplados, respeitada a classificação final. Os demais candidatos habilitados com nota igual ou superior a 70 pontos integrarão a lista de suplentes da respectiva série, na mesma ordem de classificação, para eventual convocação por desistência, perda de prazo ou ampliação formal da oferta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo link **https://forms.gle/TAmNdb8sUpj71LeY9**, de 03 a 20 de novembro de 2026, conforme Anexo I.

4.2. Será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade, prevalecerá a última inscrição completa registrada dentro do prazo, sujeita à conferência. Na inscrição, o responsável deverá indicar duas opções de data e turno para realização da prova, em ordem de preferência. As opções indicadas não constituem confirmação de agendamento.

4.3. O formulário deverá conter identificação do candidato e do responsável, CPF ou documento de identificação, contatos atualizados, escola e série em curso em 2026.

4.4. Após a inscrição, a Escola encaminhará e-mail ao endereço eletrônico informado pelo responsável confirmando a data, o horário e o local de aplicação da prova, conforme disponibilidade de vagas nas sessões. O responsável deverá conferir a confirmação, inclusive na pasta de spam, e conservá-la.

4.5. Informações falsas, documentação adulterada ou ausência de requisitos poderão ensejar indeferimento ou desclassificação, assegurada comunicação e possibilidade de esclarecimento quando cabível.

4.6. É responsabilidade do responsável legal acompanhar os comunicados oficiais, inclusive mensagens eventualmente encaminhadas à pasta de spam do e-mail informado.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo compreenderá quatro etapas: I — inscrição e habilitação; II — prova presencial de conhecimentos; III — entrevista pedagógica com candidatos convocados; IV — classificação final, convocação e formalização do benefício.

5.2. A prova acadêmica terá caráter eliminatório e classificatório. A entrevista pedagógica terá caráter obrigatório e eliminatório, com resultado “habilitado” ou “não habilitado”, sem modificar a pontuação da prova ou o percentual de bolsa correspondente.

5.3. A entrevista será conduzida por pelo menos dois profissionais designados, mediante ficha padronizada e registro fundamentado, para avaliar a compreensão da proposta pedagógica, a disponibilidade para atividades curriculares obrigatórias e o compromisso com o Regimento Escolar e as normas de convivência.

5.4. A não habilitação somente poderá decorrer de circunstância objetiva e comprovável relacionada aos requisitos do programa, registrada pela comissão e comunicada à família. Não constituem motivos de eliminação características pessoais, deficiência, neurodivergência, timidez, renda, composição familiar ou outras condições protegidas contra discriminação.

5.5. O não comparecimento injustificado à entrevista após convocação poderá implicar desclassificação, assegurada análise de justificativa e de eventual necessidade de adaptação razoável.

6. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6.1. A prova será presencial, composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) de Português e 15 (quinze) de Matemática, e por 1 (uma) Redação. A pontuação máxima será de 100 pontos: Português, 30 pontos (2 pontos por questão); Matemática, 30 pontos (2 pontos por questão); e Redação, 40 pontos.

6.2. As avaliações terão matrizes próprias para cada série de ingresso em 2027, compatíveis com a escolaridade cursada em 2026. Os conteúdos programáticos, as competências avaliadas, as regras de aplicação e a rubrica da Redação constam do Anexo II, parte integrante deste edital.

6.3. As provas ocorrerão presencialmente entre 23 e 30 de novembro de 2026, em sessões definidas pela escola a partir das duas preferências de data e turno indicadas na inscrição, sujeitas à disponibilidade. A data, o horário e o local serão confirmados por e-mail. A duração regular será de 3h30 (três horas e trinta minutos), incluindo cartão-resposta e Redação, ressalvadas adaptações autorizadas.

6.4. O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação e caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente. O ingresso, a identificação, o fechamento dos portões e eventual atraso observarão as instruções comunicadas com o agendamento e o Anexo II. O candidato deverá permanecer no local por, no mínimo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após o início da prova.

6.5. Serão utilizadas versões equivalentes de prova nas diferentes sessões, observadas a mesma matriz, pontuação e dificuldade comparável. Questões e gabaritos não serão divulgados antes do encerramento de todas as aplicações. É vedada a comunicação entre candidatos, a consulta a materiais e a utilização de aparelhos eletrônicos durante a avaliação, salvo recursos de acessibilidade autorizados.

6.6. Solicitações de adaptações razoáveis, inclusive tempo adicional quando justificado, serão avaliadas individualmente pela Escola, mediante solicitação do responsável e documentação pertinente quando necessária, preservadas a igualdade de condições e a confidencialidade. Ausências, atrasos, reagendamento, entrega de materiais e correção observarão o Anexo II e os prazos do Anexo I.

7. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PERCENTUAIS

7.1. A pontuação mínima para concorrer a bolsa é de 70 (setenta) pontos em 100. Candidatos com pontuação inferior serão desclassificados.

7.2. A nota da prova definirá a faixa de percentual de bolsa para os candidatos efetivamente contemplados:

Pontuação obtida na prova	Bolsa sobre anuidade escolar
95 a 100 pontos	100%
90 a menos de 95 pontos	90%
85 a menos de 90 pontos	80%
80 a menos de 85 pontos	70%
75 a menos de 80 pontos	60%
70 a menos de 75 pontos	50%

7.3. A nota determina somente a faixa percentual a que o candidato poderá fazer jus caso seja contemplado. A nota mínima, a classificação e a habilitação nas demais etapas não asseguram concessão automática de bolsa, que depende da disponibilidade de recursos e da ordem de classificação em cada série.

7.4. Em caso de empate na nota final, serão aplicados sucessivamente: I — maior nota em Redação; II — maior nota em Matemática; III — maior nota em Português; IV — persistindo o empate, sorteio público documentado, previamente comunicado aos candidatos empatados e seus responsáveis, com registro em ata.

7.5. A nota final será a soma das notas de Português (0 a 30), Matemática (0 a 30) e Redação (0 a 40). Cada questão objetiva correta valerá 2 pontos; resposta incorreta, em branco ou com dupla marcação valerá zero. A Redação será corrigida segundo as cinco competências da matriz do ENEM (0 a 1.000 pontos), com conversão para a escala de 0 a 40 pontos, conforme Anexo II. Não haverá arredondamento da nota final para enquadramento nas faixas de bolsas.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado em 01 de dezembro de 2026, após o encerramento de todas as sessões. As pontuações individuais e os comunicados serão encaminhados pelos canais oficiais, preservados os dados pessoais. A convocação para entrevistas ocorrerá de 02 a 04/12/2026; as entrevistas, de 07 a 11/12/2026; e a comunicação dos aprovados e suplentes, em 15/12/2026.

8.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova ou de nota: a avaliação realizada pela comissão organizadora é soberana. A comunicação de não habilitação na entrevista informará o procedimento de reconsideração, a ser solicitado em até 24 horas do recebimento, com decisão antes do resultado final.

8.3. Após análise dos recursos, serão divulgados os resultados definitivos. Eventuais alterações de gabarito ou pontuação serão aplicadas de modo uniforme aos candidatos afetados.

8.4. Após a decisão dos recursos e a conclusão das entrevistas, serão elaboradas três listas finais independentes, uma por série: (a) contemplados, até o limite de cinco habilitados por série; e (b) suplentes, com os demais habilitados que alcançarem pelo menos 70 pontos, em ordem classificatória. Cada candidato terá acesso à sua nota, posição e situação pelos canais oficiais, com proteção dos dados pessoais. A lista não substitui a convocação para matrícula.

9. DA CONVOCAÇÃO, MATRÍCULA E SUPLÊNCIA

9.1. Os dez candidatos contemplados em cada série, observadas as condições deste edital, e os respectivos suplentes serão comunicados em 15 de dezembro de 2026 pelos canais oficiais. Os contemplados deverão apresentar a documentação necessária e efetivar a matrícula até 22 de dezembro de 2026.

9.2. A ausência de manifestação ou a não efetivação da matrícula no prazo informado poderá ser considerada desistência, após comunicação ao responsável pelo canal cadastrado.

9.3. Em caso de desistência, perda de prazo ou ampliação formal de vagas, será convocado o primeiro suplente habilitado da mesma série, seguindo-se a ordem da lista final. O percentual de bolsa decorrerá da nota individual, sem herdar o percentual do candidato desistente. A lista de suplentes terá validade apenas para a seleção e o ingresso no ano letivo de 2027.

9.4. A matrícula e a concessão da bolsa serão formalizadas nos instrumentos escolares pertinentes, com indicação expressa do percentual e da vigência do benefício.

10. DA ABRANGÊNCIA, VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DA BOLSA

10.1. A bolsa acadêmica concedida pela Escola corresponderá ao percentual do item 7.2, aplicado exclusivamente à anuidade escolar regular do Ensino Médio de 2027, inclusive às parcelas em que for distribuída.

10.2. Não estão abrangidos pelo benefício materiais didáticos e escolares, uniformes, atividades extraclasse, viagens, excursões, intercâmbios, alimentação, transporte, serviços opcionais e quaisquer outras despesas não integrantes da anuidade escolar regular.

10.3. A bolsa terá concessão inicial para o ano letivo de 2027, com possibilidade de renovação anual, até a conclusão do Ensino Médio, conforme termos estabelecidos no momento da matrícula.

10.4. Para renovação, serão considerados: I — aprovação escolar para a série seguinte; II — frequência mínima legal, consideradas as justificativas e situações legalmente protegidas; III — participação nas atividades curriculares obrigatórias; IV — cumprimento do Regimento Escolar e das normas de convivência; V — rematrícula e documentação no prazo; VI — regularidade das obrigações financeiras não cobertas pela bolsa, observada a legislação aplicável. Eventual não renovação dependerá de análise individual, comunicação fundamentada e oportunidade de manifestação da família.

10.5. A bolsa é pessoal, intransferível, não conversível em dinheiro e não cumulativa com outros descontos ou bolsas da Escola, salvo autorização expressa da instituição.

10.6. A Escola Santa Mônica será responsável pela concessão e formalização das bolsas acadêmicas previstas neste edital, de acordo com o percentual correspondente à nota e a ordem de classificação por série.

10.7. Os dados pessoais dos candidatos e responsáveis serão tratados pela Escola Santa Mônica para inscrição, seleção, comunicação, matrícula e cumprimento de obrigações legais, observada a LGPD e o melhor interesse de crianças e adolescentes.

10.8. A divulgação pública de resultados deverá restringir-se aos dados estritamente necessários. A utilização de imagens ou depoimentos em campanhas institucionais dependerá de base legal e autorizações específicas, quando cabíveis.

10.9. A comissão organizadora atuará com critérios previamente divulgados e medidas de prevenção de conflitos de interesse. Parceiros e apoiadores não poderão interferir nas notas ou na classificação acadêmica.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição implica ciência das regras publicadas e de seus anexos. O candidato e o responsável legal deverão acompanhar eventuais retificações divulgadas nos canais oficiais.

12.2. Este edital poderá ser retificado ou complementado pela Escola por motivo relevante. As alterações serão publicadas nos canais oficiais com antecedência razoável e não prejudicarão candidatos que já tenham realizado etapas do processo, preservando-se a igualdade de condições entre os participantes.

12.3. Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora, observados este edital, a legislação aplicável, a boa-fé e a isonomia.

12.4. Antes da publicação, deverão ser validados institucionalmente os conteúdos e critérios pedagógicos do Anexo II, os procedimentos de correção, a disponibilidade das sessões de prova e a condição de copromoção institucional com o Rotary, observados os instrumentos de parceria aplicáveis.

ANEXO I — CRONOGRAMA E CANAIS OFICIAIS

Etapa / informação	Data, prazo ou endereço
Publicação do edital	03/11/2026
Inscrições	03/11 a 20/11/2026, exclusivamente pelo link https://forms.gle/TAmNdb8sUpj71LeY9
Preferências e confirmação da prova	Na inscrição, indicar duas opções de data e turno; após a inscrição, a Escola confirmará por e-mail a data, o horário e o local da prova
Aplicação da prova	23 a 30/11/2026, em sessões confirmadas pela Escola
Divulgação do gabarito	01/12/2026
Convocação para entrevistas	02 a 04/12/2026
Realização das entrevistas	07 a 11/12/2026
Comunicação de aprovados e suplentes	15/12/2026
Prazo para matrícula dos contemplados	Até 22/12/2026

Referência avaliativa: 15 questões de Português (30 pontos), 15 de Matemática (30 pontos) e uma Redação (40 pontos). Duração regular: 3h30; chegada: 30 minutos antes; permanência mínima: 1h30. O Anexo II detalha conteúdos, aplicação, correção e acessibilidade.

ANEXO II — CONTEÚDO E REGRAS DA PROVA

Este anexo integra o edital. A Parte A apresenta os conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática de cada série de ingresso e os critérios da Redação; a Parte B reúne as regras de aplicação, correção e procedimentos da prova.

PARTE A — CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A prova avalia somente Língua Portuguesa, Matemática e Redação. Não há questões de outras disciplinas. Cada série de ingresso tem prova própria de Português e Matemática, elaborada a partir do conteúdo cursado em 2026. A Redação segue os critérios do ENEM para todas as séries. As questões priorizam interpretação, aplicação de conceitos e resolução de problemas.

Ingresso em 2027	Quem pode fazer	Língua Portuguesa	Matemática	Redação
1ª série do EM	Alunos do 9º ano do EF em 2026	15 questões (30 pts)	15 questões (30 pts)	1 texto (40 pts)
2ª série do EM	Alunos da 1ª série do EM em 2026	15 questões (30 pts)	15 questões (30 pts)	1 texto (40 pts)
3ª série do EM	Alunos da 2ª série do EM em 2026	15 questões (30 pts)	15 questões (30 pts)	1 texto (40 pts)

Nota máxima: 100 pontos. Nota mínima para concorrer à bolsa: 70 pontos. Duração: 3h30.

INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental em 2026)

LÍNGUA PORTUGUESA — 15 questões

1. **Leitura e interpretação:** textos literários e não literários; tema, finalidade e ponto de vista; informações explícitas e implícitas; inferências.
2. **Gêneros e tipologias textuais:** reconhecimento de gêneros; sequências narrativa, descritiva, expositiva e argumentativa.
3. **Coesão e coerência:** conectivos e seus valores semânticos; retomadas e substituições; progressão do texto.
4. **Sentido e expressividade:** denotação e conotação; figuras de linguagem; intertextualidade.
5. **Morfologia:** classes de palavras; estrutura e formação de palavras; tempos, modos e vozes verbais.
6. **Sintaxe:** frase, oração e período; termos da oração; período composto por coordenação e por subordinação.
7. **Norma-padrão em contexto:** concordância nominal e verbal; regência; crase; colocação pronominal; pontuação; ortografia e acentuação.
8. **Variação linguística:** variedades da língua e adequação ao contexto.

MATEMÁTICA — 15 questões

1. **Funções:** função afim e função quadrática.
2. **Equações:** equações do 2º grau.
3. **Potenciação e radiciação.**
4. **Porcentagem.**
5. **Regra de três:** simples e composta.
6. **Estatística:** análise de gráficos; média aritmética, moda e mediana.

As questões podem envolver situações-problema, a aplicação integrada dos conteúdos e conhecimentos de séries anteriores que sejam pré-requisito para os conteúdos listados, visto que a aprendizagem é cumulativa.

INGRESSO NA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (estudantes da 1ª série do Ensino Médio em 2026)

LÍNGUA PORTUGUESA — 15 questões

1. **Leitura e interpretação:** textos de maior complexidade; pressupostos e subentendidos; intertextualidade. Diferenciar dados explícitos e implícitos em diferentes tipos de textos.
2. **Gêneros e tipologias textuais**
3. **Coesão e coerência:** mecanismos de coesão; coerência e progressão temática.
4. **Linguagem:** elementos da comunicação e funções da linguagem; níveis de linguagem; variação linguística; figuras de linguagem.
5. **Morfologia:** estrutura e formação de palavras; classes de palavras.
6. **Sintaxe e norma-padrão:** período simples e composto: termos da oração; concordância; regência; crase; pontuação, acentuação.
7. **Literatura:** gêneros literários e versificação; Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Quinhentismo; Barroco; Arcadismo.

MATEMÁTICA — 15 questões

1. **Sequências e progressões:** sequências; progressão aritmética; progressão geométrica.
2. **Funções:** afim, quadrática, exponencial e logarítmica; função inversa e função composta.
3. **Logaritmos:** logaritmos e suas propriedades.
4. **Matemática financeira:** juros simples e compostos.

As questões podem envolver situações-problema, a aplicação integrada dos conteúdos e conhecimentos de séries anteriores que sejam pré-requisito para os conteúdos listados, visto que a aprendizagem é cumulativa.

INGRESSO NA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (estudantes da 2ª série do Ensino Médio em 2026)

LÍNGUA PORTUGUESA — 15 questões

1. **Leitura crítica:** leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Inferências; estratégias discursivas; intertextualidade.
2. **Argumentação:** tese, tipos de argumento e contra-argumentação.
3. **Coesão, coerência e reescrita:** articulação entre partes do texto; reescrita com manutenção de sentido.
4. **Linguagem:** elementos da comunicação e funções da linguagem; níveis de linguagem; variação linguística.
5. **Semântica e estilística:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia e hiponímia (essenciais para a coesão lexical na redação). Denotação e conotação; figuras de linguagem. Polissemia e ambiguidade.
6. **Sintaxe:** análise do período simples e do período composto.
7. **Norma-padrão em contexto:** concordância; regência; crase; colocação pronominal; vozes verbais; pontuação, acentuação..
8. **Literatura:** Romantismo (poesia e prosa); Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo.

MATEMÁTICA — 15 questões

1. **Geometria plana:** área e perímetro.
2. **Geometria espacial:** prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas, tronco de cone e tronco de pirâmide.
3. **Trigonometria na circunferência:** arcos e ângulos; seno, cosseno, tangente, cossecante, secante e cotangente; relação trigonométrica fundamental.
4. **Relações métricas no triângulo retângulo.**

As questões podem envolver situações-problema, a aplicação integrada dos conteúdos e conhecimentos de séries anteriores que sejam pré-requisito para os conteúdos listados, visto que a aprendizagem é cumulativa.

REDAÇÃO — TODAS AS SÉRIES (40 pontos | critérios do ENEM)

1. **Proposta:** produção de texto dissertativo-argumentativo em prosa, a partir de uma proposta de redação com textos motivadores fornecidos no caderno. O tema será adequado à faixa etária dos candidatos.
2. **Extensão:** até 30 linhas na folha definitiva, escritas com caneta azul ou preta. Textos com até 7 linhas recebem nota zero (texto insuficiente). Linhas copiadas dos textos motivadores ou do caderno de questões são desconsideradas na correção e na contagem de linhas.
3. **Critérios de correção:** a redação é corrigida pelas cinco competências da matriz do ENEM, cada uma de 0 a 200 pontos, totalizando até 1.000 pontos:

	O que é avaliado	Escala ENEM	Nesta prova
I	Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0 a 200	0 a 8
II	Compreensão da proposta e desenvolvimento do tema, dentro dos limites do texto dissertativo-argumentativo, com uso de repertório de várias áreas do conhecimento.	0 a 200	0 a 8
III	Seleção, relação, organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	0 a 200	0 a 8
IV	Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação (coesão).	0 a 200	0 a 8
V	Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	0 a 200	0 a 8
Total		0 a 1.000	0 a 40

4. **Níveis de desempenho:** em cada competência são atribuídos 0, 40, 80, 120, 160 ou 200 pontos, conforme os descritores da Cartilha do Participante do ENEM (do desconhecimento ou ausência ao domínio excelente).
5. **Conversão da nota:** a nota na escala do ENEM (0 a 1.000) é dividida por 25, resultando na nota da Redação de 0 a 40 pontos, com uma casa decimal. Exemplo: 800 pontos na escala do ENEM equivalem a 32 pontos nesta prova.
6. **Situações de nota zero:** fuga total ao tema; não atendimento ao tipo dissertativo-argumentativo; folha de redação em branco; texto com até 7 linhas; impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação; parte deliberadamente desconectada do tema; nome, assinatura, rubrica ou outra identificação no espaço do texto; texto predominantemente em língua estrangeira; texto ilegível.
7. **Proposta de intervenção:** é obrigatória, como no ENEM. Sua ausência zera a Competência V, mas não anula a redação.

PARTE B — REGRAS DE APLICAÇÃO E CORREÇÃO

Item	Definição
1. Estrutura da avaliação	30 questões objetivas de múltipla escolha (uma alternativa correta): 15 de Português, 2 pontos por questão (30 pontos); 15 de Matemática, 2 pontos por questão (30 pontos); e uma Redação (40 pontos). Nota máxima: 100 pontos. Nota mínima para concorrer: 70 pontos, observadas as demais condições do edital.
2. Provas por série	Serão elaboradas provas específicas para ingresso na 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, tomando por referência o conteúdo cursado até o 9º ano do Fundamental, a 1ª série do Médio e a 2ª série do Médio, respectivamente, em 2026. As questões avaliarão aplicação de conceitos, interpretação e resolução de problemas.
3. Correção da Redação	As redações serão identificadas por código para correção, sempre que operacionalmente viável. Cada redação será corrigida por dois avaliadores independentes, segundo a matriz do ENEM descrita na Parte A. Haverá terceira correção quando as notas diferirem em mais de 100 pontos no total ou em mais de 80 pontos em qualquer competência (escala de 0 a 1.000). A nota será a média das duas notas totais mais próximas; persistindo a discrepância, banca de três avaliadores atribuirá a nota. O resultado é convertido para 0 a 40 pontos (divisão por 25), com uma casa decimal.
4. Tempo e permanência	Duração regular total de 3h30, incluídos preenchimento do cartão-resposta e Redação. O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário confirmado. A saída definitiva somente será autorizada após 1h30 do início da prova. O candidato administra livremente seu tempo entre as partes.
5. Inscrição e agendamento	Inscrições de 03 a 20/11/2026 pelo link https://forms.gle/TAmNdb8sUpj71LeY9. O responsável indicará duas preferências de data e turno de prova. As preferências não asseguram vaga na sessão escolhida. A Escola confirmará por e-mail data, horário e local; somente a comunicação da Escola constitui agendamento confirmado.
6. Identificação e materiais	Apresentar documento oficial de identificação com foto (ou documento escolar aceito previamente pela organização, para candidato sem documento com foto) e caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente. Água em recipiente transparente e lanche simples poderão ser admitidos conforme orientação da Escola. Material de rascunho será fornecido quando necessário.
7. Entrada e atrasos	Comparecimento com 30 minutos de antecedência. O acesso à sala depende da conferência de identificação e do agendamento. Após o início da sessão, o ingresso poderá ser negado para preservar a igualdade de condições, ressalvadas situações excepcionais devidamente avaliadas e documentadas.
8. Condutas vedadas	Proibidos consultas, livros, anotações, calculadoras, celulares, fones, relógios inteligentes e demais aparelhos eletrônicos, bem como comunicação entre candidatos. Aparelhos deverão permanecer desligados e guardados segundo orientação dos fiscais. Recursos assistivos previamente autorizados constituem exceção.
9. Cartão-resposta	Somente as respostas assinaladas no cartão-resposta serão consideradas para as questões objetivas. Questão sem marcação, com duas ou mais alternativas ou marcação ilegível receberá zero. O candidato é responsável pelo preenchimento e entrega no tempo da prova.
10. Entrega e saída	Ao encerrar, entregar cartão-resposta, folha definitiva da Redação e demais materiais exigidos. Saídas temporárias durante a aplicação dependerão de autorização e acompanhamento. Não será permitida retirada do caderno de questões antes de autorização expressa da organização. A permanência mínima é de 1h30.
11. Ausência e reagendamento	Solicitações de alteração de sessão deverão ser encaminhadas à Escola antes do horário agendado, com justificativa. Eventual reagendamento dependerá de disponibilidade até 30/11/2026 e não é garantido. Ausência sem justificativa aceita poderá acarretar desclassificação.
12. Acessibilidade e tempo adicional	O responsável poderá solicitar no ato da inscrição recursos de acessibilidade, adaptações de ambiente, formato ou tempo adicional. A Escola avaliará individualmente as necessidades e poderá solicitar documentação estritamente pertinente, quando necessária, informando previamente os recursos autorizados e resguardando a confidencialidade. A ausência de diagnóstico formal não impede a análise de barreiras e de adaptações razoáveis.
13. Equivalência das sessões	As provas aplicadas em datas distintas utilizarão versões equivalentes, com mesma matriz de competências, quantidade de questões, distribuição de pontos e dificuldade comparável. Os cadernos e gabaritos permanecerão sob sigilo até o encerramento das aplicações.

Item	Definição
14. Divulgação, revisão e recursos	Gabarito preliminar em 01/12/2026. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova ou de nota: a avaliação realizada pela comissão organizadora é soberana. Correções gerais de gabarito identificadas pela comissão serão aplicadas uniformemente. Resultado final em 15/12/2026.
15. Nota final, faixas e desempate	Nota final = Português (0–30) + Matemática (0–30) + Redação (0–40), total 0–100. A pontuação mínima para concorrer é 70. A faixa de bolsa segue o item 7.2 do edital, sem arredondamento para cima. Desempate: maior nota em Redação, depois Matemática, depois Português; persistindo, sorteio público documentado com comunicação prévia.
16. Classificação e suplência	Haverá lista independente por série. Após as entrevistas e os recursos, os cinco primeiros habilitados em cada série serão contemplados, e os demais habilitados com pelo menos 70 pontos integrarão a lista ordenada de suplentes. A convocação de suplentes respeitará a ordem da respectiva série e as condições do edital.

Pelotas, 03 de novembro de 2026

ESCOLA SANTA MÔNICA